



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCXCIV

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

Protocolo	Recebido: ___/___/___	x	Projeto de Lei	Nº <u>007/2017</u>
	Lido: ___/___/___		Decreto Legislativo	
	Aprovado: ___/___/___		Projeto de	
	Rejeitado: ___/___/___		Resolução	
	Retirado: ___/___/___		Requerimento	
	Arquivado: ___/___/___		Indicação	
	Remetido: ___/___/___		Moção	
Autor: Mesa Diretora.				

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Inocência-Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2013, gestão administrativa e financeira do senhor Antonio Ângelo Garcia dos Santos-Prefeito Municipal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

ONSIDERANDO o Parecer Prévio Favorável a Aprovação da Prestação de Contas do Município de Inocência, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao Processo nº TC/2585/2014; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que emitiu parecer favorável a homologação e ratificação ao Parecer Prévio do Egrégio Tribunal relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2013, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas anual do Município de Inocência-Estado de Mato Grosso do Sul, administração do senhor Antonio Ângelo Garcia dos Santos, referente ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio de 07 de março de 2016, referente ao Processo TC/MS nº TC/2585/2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único – O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inocência-MS, 03 de outubro de 2017.

Henrique César Lúria Alves
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Ademilson Junqueira de Paula
1º Secretário

INDICAÇÕES VERBAIS

Sessão do dia 09/10/2017

O Vereador **Gerson Mariano de Queiroz** solicitou ao senhor Prefeito para que determine ao Departamento competente para que faça os reparos necessários na iluminação da Rua Secundino Justino Maia, com cópia ao senhor Adair Lourenço de Paula, Secretário Municipal de Infraestrutura.

O Vereador **Valmes José de Carvalho** solicitou para que em nome de todos os Edis fosse encaminhado expediente ao senhor Edinei Marcelo Miglioli, Secretário de Estado de Infraestrutura solicitando-o para que complemente o patrolamento da MS 316, com cópia ao senhor Vaino César Queiroz, Diretor da 6ª Residência Regional da AGESUL de Paranaíba.

O Vereador **Silviano Calixto dos Santos** reiterou ao senhor Prefeito para que solicite a ENERGISA a reiterada dos postes do localizados onde se encontram implantados, nas Ruas Paraná esquina com a Rua 8, hoje Rua Maria Farias da Silva e Rua Pará esquina com a Rua Primavera, respectivamente. Solicitou, ainda, para que faça a reposição das luminárias e lâmpadas queimadas na Rua Pará esquina com a Rua Sete de Setembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 137/2017

PROCESSO: Nº 143/2017

PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alteração do prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, ficando aditado de 11/10/2017 a 10/11/2017. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo de prazo do Contrato encontra amparo legal no art. 57, II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições

Data: Inocência-MS, 10 de outubro de 2017.

ASSINANTE: **JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO - Prefeito Municipal,**
Wander Fabio Dias Junqueira e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

ERRATA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, Nº DCXC, QUARTA FEIRA, 04/10/2017.

ONDE-SE LÊ: TERMO ADITIVO SUPRESSÃO VALOR Nº 003 AO CONTRATO Nº 029/2017

LEIA-SE: TERMO ADITIVO SUPRESSÃO VALOR Nº 004 AO CONTRATO Nº 029/2017

ERRATA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, Nº DCXC, QUARTA FEIRA, 04/10/2017.

ONDE-SE LÊ: TERMO ADITIVO ACRESCIMO VALOR Nº 004 AO CONTRATO Nº 029/2017

LEIA-SE: TERMO ADITIVO ACRESCIMO VALOR Nº 005 AO CONTRATO Nº 029/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 160/2017/PMI PREGAO PRESENCIAL EDITAL Nº 058/2017

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de equipamento e Material permanente, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Inocência.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de Outubro de 2017 as 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua João Batista Parreira, 522, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Inocência/MS, 10 de outubro de 2017.

Edir Pires Maia
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

Lúcia Maria Campos da Silva Borges
Chefe Dep. Licitação

PROCESSO: 161/2017

LOCAL ABERTURA: PAÇO MUNICIPAL MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 000064/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA SERVIR COMO DRENAGEM DE ÁGUAS EM ESTRADAS VICINAL, (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA), CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela comissão de compras e licitação, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICAÇÃO o procedimento de compras/licitação realizado na modalidade de DISPENSA LICITAÇÃO nº 000064/2017,

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Wander Fabio Dias Junqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Ariovan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza



Diário Oficial

Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCXCIV

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2017

Página 2 de 2

objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA SERVIR COMO DRENAGEM DE ÁGUAS EM ESTRADAS VICINAL, (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA), CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO., para o cumprimento das atribuições da PAÇO MUNICIPAL, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.630.158/0001-73, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	40611 - CONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA SERVIR COMO DRENAGEM DE ÁGUAS EM	8512.0000	M²	R\$ 608,00	R\$ 8.512,00

PUBLIQUE-SE

INOCÊNCIA, 10/10/2017

Jose Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACÃO

PORTARIA Nº. 614/2014

Inocência-MS, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **Interromper** a pedido, a licença para acompanhamento de cônjuge da servidora **Vania Gonçalves de Souza**, a partir de 02 de outubro de 2017, concedida através da Portaria nº. 47/2016, de 05 de fevereiro de 2016, com base no parágrafo 1º do Art. 93, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PAULO BARBOSA VALADÃO
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA Nº 615/2017

Inocência-MS, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** a servidora **Vania Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, para desempenhar funções na **Secretaria Municipal de Administração**, junto ao **Paço Municipal**, a partir da presente data.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro de 2017.

José Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

Paulo Barbosa Valadão
Secretário M. de Administração

PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza